

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 004/2023.

DETERMINA:

I - CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) no cargo de Professor I – Educação Infantil, do Processo Seletivo nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, para a escolha de aulas com chamamento de caráter temporário e por prazo determinado até a data de 18 de dezembro de 2024 (exceto para as vagas vinculadas a afastamentos das professoras efetivas) para compor o quadro de vagas da Educação Infantil, conforme a data e condições que seguem: **dia 26 de janeiro de 2024 as 09:00h**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sete de Setembro, nº 530, Centro, Serra Alta/SC.

II - A ESCOLHA DAS VAGAS se dará conforme o quadro de vagas e horários constante no **Anexo I** deste edital.

III - DETERMINA que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
OBS: as cópias deverão ser feitas separadamente por folha (ex: Identidade frente e verso em uma folha, Título de Eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar da graduação;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Certidão Cível e Criminal (1º e 2º grau) <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- Declaração de etnia;
- Declaração de Bens Completa;
- Conta Corrente do Banco do Brasil S/A;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

Obs: Fica a pessoa obrigada a trazer pessoalmente os documentos devidamente xerocados.

IV - HORÁRIO DE CHAMAMENTO, comunicamos aos convocados (as) no Processo Seletivo N° 004/2023, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na reclassificação, por uma única vez, para o final da lista de candidatos, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 24 de janeiro de 2024.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS - ACT 2024

• **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME DA ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ORIGEM DA VAGA	TURNO	TURMA
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	BERÇÁRIO
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE (CORPO E MOVIMENTO; CONTO)	MATUTINO	BERÇÁRIO
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE (CORPO E MOVIMENTO; CONTO)	VESPERTINO	BERÇÁRIO
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	MATUTINO	BERÇÁRIO II – A
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	BERÇÁRIO II – A
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	MATUTINO	BERÇÁRIO II – B
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	BERÇÁRIO II – B
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE (CORPO E MOVIMENTO)	MATUTINO	BERÇÁRIO II – B BERÇÁRIO III
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE (CORPO E MOVIMENTO)	VESPERTINO	BERÇÁRIO II – B BERÇÁRIO III
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE (CORPO E MOVIMENTO)	MATUTINO	MATERNAL I – A MATERNAL I – B
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	MATUTINO	MATERNAL II – B
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	PIVÔ
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20H	EXCEDENTE (VAGA VINCULADA)	MATUTINO	PRÉ-II



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20H	EXCEDENTE (VAGA VINCULADA)	VESPERTINO	PRÉ-II
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20H	EXCEDENTE (2º PROFESSOR)	VESPERTINO	PRÉ-I
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20H	EXCEDENTE (2º PROFESSOR)	MATUTINO	PRÉ-II

